



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.142, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 5 de abril de 2024, o servidor público municipal **FERNANDO AUGUSTO HOFFELDER**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE POSTO DE TRÂNSITO, nomeado em 4 de janeiro de 2021, através do Decreto nº 6.154/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 15 de março de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 15 / 03 / 2024

Página: 06 - Edição 3481